



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

### CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 33, de 10 de janeiro de 2023, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, visando à contratação de pessoal para atuar na área da Educação, em específico na Cozinha Piloto, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores no quadro de pessoal do município, conforme Processo Administrativo nº 75/2023, torna público a **classificação final dos candidatos por cargo**, conforme segue:

#### Cargo: NUTRICIONISTA

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	Débora Leopoldino dos Santos	*****-981*
Ausente	Daniele Cristina Sant'Ana	*****-088*
Ausente	Débora Cintia Alves Klosowski	*****-854*
Ausente	Emily Camila Costa Osti	*****-632*
Ausente	Larissa Catharine Pereira Alves	*****-750*
Ausente	Maria Carolina Scaldelai	*****-579*

**FICA CONVOCADO** o candidato classificado em 1º (primeiro) lugar;

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Cincinato Braga, 360, Centro, neste município, até o dia 25/01/2023, no horário das 08:00hs às 17:00hs, com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Endereço (conta de água, energia ou celular);
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Registro no Órgão de Classe – conforme exigido no edital;
- Certidão Nascimento ou de Casamento/União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- CPF dos dependentes – quando não existir na certidão;



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Deverá apresentar posteriormente a Carteira de Trabalho (CTPS) e o Exame Médico Admissional assim que for solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos para conclusão do devido registro.

O não comparecimento até a data prevista e a não entrega dos documentos solicitados acarretará a desclassificação do candidato.

Os documentos apresentados ficarão arquivados no Departamento de Recursos Humanos.

**O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município ([www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)).**

Itajobi, 23 de janeiro de 2023.

## **Comissão de Seleção**

**BRUNA APARECIDA FIORAVANTE**

Apoio Administrativo

**LEANDRA PAGANIN PADOVAM**

Professor de Educação Básica Infantil

**GLAUCIA DANILA BARBOSA KRAUNISKI**

Nutricionista